

DECRETO Nº 030/2020 - GP

PUBLICADO
08/09/2020
Gabinete

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 013/2017 E ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município e...

CONSIDERANDO as necessidades de adequação do horário às efetivas demandas da administração pública no município.

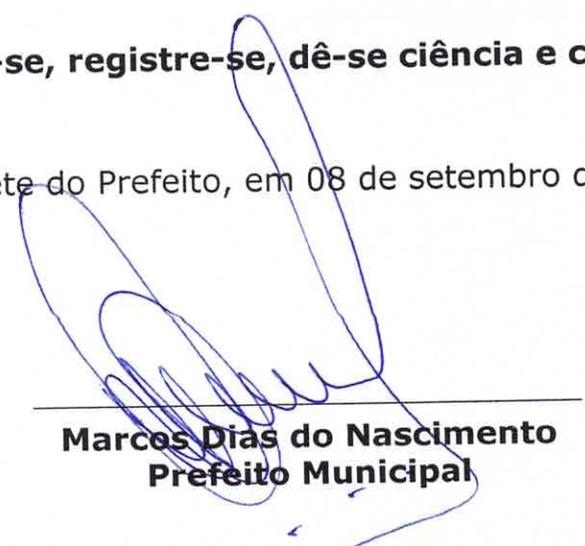
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, a partir de 08 de setembro de 2020, o horário de funcionamento das repartições públicas municipais de Brejo Grande do Araguaia será das 07:00h às 13:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.



Marcos Dias do Nascimento
Prefeito Municipal